

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 16 / 03 / 2022



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.

APROVADO

Em, 07/03/2022

1º Secretário

O Deputado Pablo Santos, signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com base nos artigos 109, inciso II e 113, ambos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, que após ouvido o plenário, seja encaminhado Ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, juntamente com o Secretário de Educação e o Secretário da Pessoa com Deficiência, requerendo melhorias estruturais e operacionais nas escolas da rede Estadual de Ensino do Município de Picos-PI, visando atender aos alunos que possuem necessidades educacionais especiais, assim como que sejam ofertados cursos aos professores do Município, para que os mesmos possam ampliar os seus conhecimentos sobre o Atendimento Educacional Especializado à pessoa com deficiência. Objetivando, desta forma, eliminar as barreiras que possam obstruir o processo de escolarização de estudantes com deficiência.

SALA DAS SESSÕES, PALÁCIO PETRÔNI PORTELLA, em Teresina (PI),
07 de março de 2022.

Dep. Pablo Santos

MDB